



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 14 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Altera o Art. 1º da Lei Municipal
nº Lei Municipal nº 926 de 04 de maio de
2001.

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º da Lei Municipal nº Lei Municipal nº 926 de 04 de maio de 2001, modificando a denominação de Escolas Municipais, que passam a ter a seguinte redação:

Art. 1º [...]

a) [...]

[...]

b) [...]

[...]

- Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "FRANCISCO BERNARDINO DA SILVA";

- Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "JOSÉ DO PATROCÍNIO";

- Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "DOUTOR ARI DE ABREU LIMA";

[...]

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e publique-se.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 14 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

É com satisfação que cumprimento esta Casa Legislativa, oportunidade em que o Poder Executivo Municipal remete o Projeto de Lei nº 14/2022, que altera a denominação de Escolas Municipais.

A alteração da denominação das escolas é em razão de terem sido abertas, nestas escolas, turmas de pré-escolar, que pertencem a modalidade de Educação Infantil. A abertura de turmas de pré-escolar I e pré-escolar II, se fez necessário visto que, é obrigatória a matrícula e frequência alunos a partir dos 04 anos de idade e não havia nos bairros escolas de Educação Infantil para atender estes estudantes.

Desta forma encaminhamos o presente Projeto de Lei para a deliberação desta Casa, ao mesmo tempo em que reiteramos nossos protestos de estima e apreço.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA

Prefeito Municipal